



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2483 – DATA 20/05/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Portarias
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 267/2023

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Exoneração nº 11850/2023, onde foi garantido o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar de ofício** o servidor **EMERSON PAIM DOS SANTOS**, matrícula: 60.006.114-9, Guarda Municipal, admitido em 12/01/2023, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 363/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**, para o cargo de **Agente Distrital**, da **Administração do Distrito de Maria Quitéria**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 364/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EXPEDITO FREITAS PEREIRA**, para o cargo de **Agente Regional**, da **Administração Regional V**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 365/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANAILDES DE OLIVEIRA SALES PORTO**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Jaíba**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 366/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **FABRICIA VIEIRA SANTOS**, para o cargo de **Agente Regional, da Administração Regional III**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 367/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JADSON LUIZ BARBOSA DE SOUZA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração Regional IV**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 368/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, **ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ**, do cargo de **Diretor do Departamento de Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 369/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível I, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 370/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ADILSON FERNANDES GUIMARÃES**, do cargo de **Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 371/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **ADILSON FERNANDES GUIMARÃES**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível II, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 372/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CARLITO MOREIRA DE MENEZES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Gestão do Cadúcnico e Programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 373/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARLITO MOREIRA DE MENEZES**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 374/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA**, do cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 375/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA** para o cargo de **Chefe da Divisão de Administração Predial e Apoio Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETO NORMATIVO**DECRETO Nº 12.859, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Republicado por incorreção

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.124, de 15 de fevereiro de 2023, artigo 6º, inciso I, alínea “a”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.379.229,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.93	15000000	650.299,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.51	17040042	4.107.930,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.4.90.51	17500000	621.000,00
			TOTAL	5.379.229,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.51	15000000	168.799,00
02.0241	04.122.0004.2290	3.3.90.39	15000000	13.000,00
02.0241	04.122.0004.2290	4.4.90.51	15000000	27.000,00
02.0241	15.782.0036.2298	3.3.90.30	15000000	100.000,00
02.0241	15.782.0036.2298	3.3.90.39	15000000	100.000,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.39	17500000	263.500,00
02.0241	15.451.0036.2299	3.3.90.39	17040042	4.107.930,00
02.0241	15.451.0036.2299	4.5.90.61	15000000	599.000,00
			TOTAL	5.379.229,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, e de acordo com o Decreto de Homologação nº. 12.884, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para contratação no Serviço Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022 realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
ADMINISTRADOR				
1	4623	PATRICIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	ESCOLA PÚBLICA	46
ADVOGADO				
2	3256	NATANNY SANTOS ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,5
3	2050	ESMERALDA PEREIRA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58
3	16820	YNGRID LIMA GUIMARAES	ESCOLA PÚBLICA	55,5
ASSISTENTE SOCIAL				
2	23571	MARIA BETANIA LULA PITON	AMPLA CONCORRÊNCIA	61
3	21321	JAKLENE CARNEIRO CEDRAZ NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5
4	9045	PAULO VINICIUS DA COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5
5	11382	ELISNAN CAMPOS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57
6	2222	NOELIA DA SILVA MACHADO CASTELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
7	3410	MONICA MUNIZ CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
8	15219	POLLYANA CERQUEIRA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,5
9	13058	JACQUELINE RIBEIRO BRANDAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,5
10	13173	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
11	1496	TELMA DA SILVA REIS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
1	20991	ARILMA GONCALVES COSTA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51,5
2	835	ROSA MILENE ARAUJO LOPES	AFRODESCENDENTE	53
3	603	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	51
4	14272	CLAUDIANE COUTINHO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	50,5
5	7480	JOICE SANTANA PEREIRA	AFRODESCENDENTE	48,5
6	1854	VANESSA SOUZA SAMPAIO	AFRODESCENDENTE	48
3	14111	ADRIANA DOS SANTOS DIAS	ESCOLA PÚBLICA	52
4	8256	LORENA DOS SANTOS QUINTELA ATAYDE	ESCOLA PÚBLICA	52
5	9251	SANDRA DE JESUS TAVARES	ESCOLA PÚBLICA	48,5
6	17965	INDAIA OLIVEIRA SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	45,5
7	1108	MARIA JOSIMEIRE SILVA DE CARVALHO	ESCOLA PÚBLICA	45
8	15066	TEÓFANES DE ASSIS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	43,5
9	5084	JAMILLE ARAUJO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	42,5
10	11655	DENISE SANTOS MASCARENHAS	ESCOLA PÚBLICA	40
COORDENADOR				
1	15553	ALESSON CRUZ COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,5
2	4348	ELITON GÓIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,5
3	12352	RAFAEL DOS SANTOS GOMES ESTRELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49
2	21948	LISIANE SILVA DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	45,5
2	9822	ROBERT DANILO CERQUEIRA FONSECA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	39





CONTADOR				
6	8468	RAQUEL DANTAS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49
8	6615	ANDREA SOUZA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
5	3706	DANILO DE JESUS DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	42,5
5	17667	EDMILSON MOURA DE ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	43
EDUCADOR FÍSICO				
1	23249	EDSON LEÃO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,5
2	1856	DARLAN BOAVENTURA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
3	2156	JASSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,5
4	15655	JACKSON TELES OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	41,5
PSICOLOGO				
2	12287	GLEICA MIRELA SALOMAO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	64
3	9815	JUCIANE BARBOSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5
4	12235	JAMILLY SILVA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,5
5	15323	MOYSES AZEVEDO SILVA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60
6	12875	RAYLANE MENDES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60
7	14352	BARBARA ARAUJO GOMES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59
1	22095	DIELE SANTOS DA PAIXAO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45
3	8273	ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	AFRODESCENDENTE	58,5
4	19852	MARIA VITÓRIA SANTOS DE SOUZA CRUZ	AFRODESCENDENTE	58,5
5	2409	DIEGO CONCEIÇÃO MIRANDA	AFRODESCENDENTE	57,5
1	2823	REBECA COSTA MARTINS DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	58,5
2	16084	ELIZAMA RIOS ATAÍDE COSTA	ESCOLA PÚBLICA	58
3	27584	ALINE DA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	ESCOLA PÚBLICA	58
4	16419	SHIRLEY NUNES SILVA DE ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	57
5	215	MAIQUELLE MORAES DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	56,5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
5	27060	PATRÍCIA SILVA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
6	16461	MARIZA GOMES MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
1	9747	BRUNO VIEIRA DA SILVA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	38
4	923	UZILA INDIARA SILVA SANTOS	AFRODESCENDENTE	48
4	12403	ADRIELE COUTINHO DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	50
5	14773	ANA PAULA BATISTA COELHO	ESCOLA PÚBLICA	50
PEDAGOGO				
1	26134	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62
2	5013	DEBORAH DOS SANTOS MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,5
3	14403	MARIVONE MOREIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	61
4	6743	VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59
5	22225	MARIA ARIZETE DE JESUS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
6	18614	BRUNA OLIVEIRA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55
7	19181	JOCELIA DOS SANTOS SILVA BITENCOURT	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
8	22730	LUZIANA DOS SANTOS DANTAS MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,5
1	5097	MAGALI DA SILVA AMORIM	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43,5
1	21594	EDNOLIA ALMEIDA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	51,5
2	5628	PATRICIA MOREIRA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	50,5
3	7021	DANYELLE MOURA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	48,5
3	25555	VALTER VINICIUS RAMOS DE ANDRADE	ESCOLA PÚBLICA	52
4	21777	GLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	51
5	27761	FABIANA FERNANDES DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	51
6	22288	POLYANA JÉSSICA DO CARMO DE SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	50
7	19366	KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	49





ORIENTADOR SOCIAL				
1	8800	MANUELA SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46
2	13038	JISLANY DE JESUS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44
3	26319	ANDRÉIA SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	42
4	22142	DANILA CORDEIRO DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40
4	25092	DAIANE NASCIMENTO DE JESUS	AFRODESCENDENTE	36
1	16151	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	36
2	5443	QUELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	36
AGENTE DE SERVICOS GERAIS				
1	21687	PEDRO YURE RIOS MIGUEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
2	10647	CASSIA DIAS PINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
3	12996	IVANA PATRÍCIA COSTA ROZENDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
4	579	ROBERT DANTAS RIOS DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
2	6047	CEFAS LEAL SAMPAIO JUNIOR	AFRODESCENDENTE	30
2	17569	ROSELENE DE SOUZA QUEIROZ	ESCOLA PÚBLICA	32
3	8302	GILVANIA SOARES SOARES	ESCOLA PÚBLICA	30
AGENTE DE VIGILANCIA				
1	27794	ANA PAULA BASTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
2	872	ANDERSON BRANDÃO LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
3	6140	IGOR FREITAS SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
4	8833	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
2	3149	TIAGO DOS ANJOS ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	34
1	11670	EMANUELA PATRICIA DO NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	32
2	5558	MARIA DA PAZ MATOS DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	30
INSTRUTOR DE OFÍCIO - MÚSICA				
1	23662	LUCAS SAMUEL CARNEIRO MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
1	26227	DANIELA DA SILVA CERQUEIRA	AFRODESCENDENTE	30
1	4005	LUCIVANDA DA SILVA GONÇALVES SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	24
INSTRUTOR DE OFÍCIO - STREET DANCE				
1	14106	CLECIA MALAQUIAS E SILVA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22
INSTRUTOR DE OFICIO - BALLET INFANTIL				
1	19167	BRENDDA LINHARES MACEDO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
ANALISTA JURIDICO				
2	27381	MICHELLE SANTANA DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,5
1	26926	WESLEY DOS SANTOS BATISTA	AFRODESCENDENTE	58,5
1	1760	WESLEY VINICIUS LEITE OLIVEIRA MORAIS	ESCOLA PÚBLICA	59,5
INSTRUTOR DE OFÍCIO - VIOLÃO				
1	1113	JOÃO MARCOS DE JESUS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
INSTRUTOR DE OFÍCIO - CAPOEIRA				
1	14036	JAILSON ROQUE OLIVEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
2	18236	CLAUDIO CARMO DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	24
INSTRUTOR DE OFÍCIO - CULINÁRIA				
1	11256	ZINOEL FONTES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
1	419	CARLOS DAVI EVANGELISTA ALVES	ESCOLA PÚBLICA	32
INSTRUTOR DE OFICIO - ARTESANATO				
1	20488	JÉSSICA MATOS BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
2	21590	GLAUCE MARA BASTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
INSTRUTOR DE OFICIO - KARATÊ				
1	3705	GLEITON JOSÉ VIVAS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
1	18110	JOSE ISIDRO MARTINS MOREIRA FILHO	ESCOLA PÚBLICA	24





CUIDADOR				
35	26884	ROZIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
36	21145	CRISTIANE DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
37	12645	EDIANA DOS SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
38	27095	CÉLIA SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
41	14133	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
42	10121	NORMA SUELI DE ALMEIDA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
44	4568	MARILANDY CUNHA BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
45	19985	ELLEM TELES BACELAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
46	12444	THAIS DOS PASSOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
49	23472	KAMILLY SUZAN SANTOS SIMON	AMPLA CONCORRÊNCIA	30

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato convocatório, munidos dos seguintes documentos que serão exigidos para contratação, em originais e fotocópias, para autenticação:

- a) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) Diploma de Nível Superior e Registro no Conselho, para as funções que foram solicitados em seus requisitos no Anexo III do Edital;
- d) Título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos turnos do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe FUNÇÃO, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- g) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação étnorracial.
- h) Comprovante de vínculo como aluno oriundo de Escola Pública ou Bolsista de Escola Particular, quando for o caso;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- m) Comprovação de residência atual em nome do candidato, para todas as funções, (últimos 03 meses);
- n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - a. Filhos menores de 07 (sete) anos – certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - b. Filhos maiores de 07 (sete) anos - certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - c. Conjuge - CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).



t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Art. 3º - Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

§ 1º - Em todos os exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.

§ 2º - Para submeter-se à avaliação médica para fins de exames pré-admissionais, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.

§ 3º - Para submeter-se à avaliação psicológica para fins de exames pré-admissionais, o candidato será encaminhado ao profissional designado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e posteriormente deverá apresentar o parecer à Junta Médica com os demais exames pré-admissionais.

§ 4º - Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica designada pelo Município que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato.

§ 5º - O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à contratação.

Art. 4º - Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados nesta convocação.

§1º - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados na presente convocação, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua contratação.

§ 2º - A falta de comprovação de quaisquer um dos requisitos para investidura até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 5º - O candidato convocado e contratado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, perderá o direito à vaga, salvo se requerer dentro do prazo inicial prorrogação por igual período.

Art. 6º - Os exames médicos necessários para avaliação pré-admissional, que deverão ser providenciados pelo candidato:

- a) Glicemia (válido por até 03 meses);
- b) Sumário de urina (válido por até 03 meses);
- c) Parasitológico de fezes (válido por até 03 meses);
- d) Acuidade visual, contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional (válido por até 06 meses);
- e) Raio-X do tórax (PA), com laudo (válido por até 06 meses);
- f) Eletrocardiograma (para candidatos com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- g) PSA de próstata (para homens com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- h) Mamografia (para mulheres com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses).

Parágrafo único - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 7º - O candidato que, uma vez contratado, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Feira de Santana, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO



LICITAÇÕES

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 420-2023 – Ata de Registro de Preço nº 06/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022. **Repartição Interessada:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.06/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 DOS ITENS 01 E 03, QUE TEM COMO FORNECEDORA A EMPRESA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS.. **Contratada:** INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.608,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oito reais). **Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/05/2023. **Cleane dos Santos Oliveira Carneiro – Diretora Presidente Interina.**

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATO Nº 4-2023-1022C - **Processo Administrativo** Nº 420-2023. **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.06/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 DOS ITENS 01 E 03, QUE TEM COMO FORNECEDORA A EMPRESA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS. **Contratada:** INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA. **Valor Global:** R\$ 131.608,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oito reais). **Assinatura do Contrato:** 17/05/2023. Feira de Santana, 17/05/2023

ADITIVO Nº317-2023-11AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE. Aditar Contrato nº076-2018-1111 firmado em 02/05/2018..O prazo de execução do contrato no valor de R\$12.616.827,84, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 74.285.319,36. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

ADITIVO Nº323-2023-11AC: LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: AMALIA PASSOS CERQUEIRA. Aditar Contrato nº404-2019-11C firmado em 29/05/2019.O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 5.856,90, e anual de R\$ 70.282,80, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 351.414,00. **DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.**

ADITIVO Nº4-2023-1926AC: CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: VIARRÁDIO COMUNICAÇÃO MÓVEL EMPRESARIAL LTDA. Aditar Contrato nº10-2019-1926C firmado em 03/05/2019. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.083,00, e anual de R\$ 72.996,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 364.980,00.. **DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.**

ADITIVO Nº310-2023-21AC: LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: OBEDE ROCHA FONTES. Aditar Contrato nº254-2021-21C firmado em 03/09/2021. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato reajustado passará a ser de R\$ 7.060,28, correspondendo a aproximadamente o percentual de 8,72%, com base no IPCA, referente ao período de 03/09/2021 à 03/09/2022. O contratante deverá pagar ao contratado o valor de R\$ 10.767,30, retroagindo seus efeitos apartir de 05/2023 até o prazo final da atual prorrogação, passando o valor global do contrato para R\$ 400.382,10. **DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.**

ADITIVO Nº290-2023-10AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: OJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Aditar Contrato nº372-2022-10C firmado em 24/11/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviço, o valor de R\$ 179.748,75, correspondente a aproximadamente 25% do valor originário do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 898.743,75. **DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023**





ADITIVO Nº321-2023-02AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: T & F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar Contrato nº370-2022-02C firmado em 03/11/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviços no percentual aplicável de aproximadamente 22,45% do valor originário do contrato, o valor de R\$ 687.155,97, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 3.747.405,10. **DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263-2023-22D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GEORGINA ERISMAN, Nº 185, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** JOSE ALCANJO VALERIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 17/05/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263-2023-22D – CONTRATO Nº 446-2023-22C - Processo Administrativo Nº 461-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GEORGINA ERISMAN, Nº 185, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** JOSE ALCANJO VALERIO. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 17/05/2023. Feira de Santana, 17/05/2023

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 30-2023-1224L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2023-PE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 799526/2013 COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, LIGADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VENCEDOR:** FORT + ALIMENTOS LTDA. **VALOR:** R\$ 76.286,90. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/05/2023. Feira de Santana, 19/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 30-2023-1224L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2023-PE CONTRATO: 420-2023-1224C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FORT + ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 799526/2013 COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, LIGADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2023. **VALOR:** R\$ 76.286,90. Feira de Santana, 19/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236-2023-10I - Processo Administrativo Nº 425-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SOM E LOUVOR NO EVENTO MARCHA PRA JESUS 2023, NO DIA 20/05/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 04/05/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236-2023-10I – CONTRATO Nº 421-2023-10C - Processo Administrativo Nº 425-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SOM E LOUVOR NO EVENTO MARCHA PRA JESUS 2023, NO DIA 20/05/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/05/2023, Feira de Santana, 04/05/2023.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237-2023-10I - Processo Administrativo Nº 426-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ISAIAS SAAD NO EVENTO MARCHA PRA JESUS 2023, NO DIA 20/05/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/05/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237-2023-10I – CONTRATO Nº 423-2023-10C - Processo Administrativo Nº 426-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ISAIAS SAAD NO EVENTO MARCHA PRA JESUS 2023, NO DIA 20/05/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/05/2023, Feira de Santana, 04/05/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11-2023-1926I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-2023. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA CONTROLADORES DE TRÁFEGO JA EXISTENTES NO MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. **Contratada:** BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.924,00 (dez mil e novecentos e vinte e quatro reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/05/2023. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA – Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270-2023-10I - Processo Administrativo Nº 480-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAGODE DO SEGREDO NO EVENTO DE 37 ANOS DO LARGO DAS CRIANÇAS NO POVOADO DE CANDEAL II NO DISTRITO DA MATINHA, NO DIA 21/05/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** AT MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270-2023-10I – CONTRATO Nº 447-2023-10C - Processo Administrativo Nº 480-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAGODE DO SEGREDO NO EVENTO DE 37 ANOS DO LARGO DAS CRIANÇAS NO POVOADO DE CANDEAL II NO DISTRITO DA MATINHA, NO DIA 21/05/2023 - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** AT MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 19/05/2023, Feira de Santana, 19/05/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 89-2022-09L RDC PRESENCIAL 73-2023-RDC. Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução de quadras poliesportivas, reforma de quadras e construção de pátio coberto em diversas escolas municipais, subdivididas em 3 lotes. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DO CERTAME. Com base no **Parecer nº 296-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz “Diante de tudo aqui abordado, opinamos **pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos**, por tratar-se de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures.”, **RATIFICO** o referido parecer e Revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 16 de maio de 2023. **Anaci Bispo Paim** - Secretária Municipal de Educação.





TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO nº 148-2022-05L PREGÃO ELETRÔNICO nº 128-2022-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada, por Sistema de Registro de Preços, para implantação de serviço de telefonia digital unificada, baseado em servidor IP (OPEN SOURCE), para manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Com base no **Parecer nº 286-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “opinamos **pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos**, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 122, § 3º, da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c subitem 25.1 do Edital”. **RATIFICO** o referido parecer e Revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 11 de maio de 2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 490/2023

Republicada por incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 11, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 171, da Lei Complementar Nº 01/1994, considerando os fatos envolvendo o atendimento nas unidades de saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Auditoria Externa para apurar as condições de atendimento, relações de trabalho com prestadores e os dispêndios efetuados com tais formas de contratação.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I – Joana Angélica Queiroz Nogueira, matrícula nº 01070674-3;
- II – Lavinia Vilas Boas Santos Nogueira, matrícula nº 01075038-0;
- III – Giordana Leonidas Fernandes, matrícula nº 01082018-5;
- IV – Caroline Suzart Cotias Freitas, matrícula nº 010787852.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida por membro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará ao Gabinete do Prefeito o Relatório conclusivo.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a requisitar os servidores ou prestadores necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 498/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8008598-37.2023.8.05.0080, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, **de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora **THAIS DA SILVA FREITAS**, Professora, matrícula nº 60003060-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensas de Licitação do Mês de Maio de 2023**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 04/05/2023, Nº. 073-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA UM CARDIOTOCÓGRAFO, DA MARCA COMEN, SOB NÚMERO DE PATRIMÔNIO FHFS 9640, EQUIPAMENTO MÉDICO UTILIZADO NO CONSULTÓRIO DA EMERGÊNCIA E ENFERMARIA E DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$ 16.974,09- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999 FONTE:17990050

Dispensa de Licitação: DATA: 09/05/2023, Nº. 074-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA 115 ENXOVAIS (ITENS DE BEBE), PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA DAS MÃES DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$ 17.250,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999 FONTE:17990050

Dispensa de Licitação: DATA: 09/05/2023, Nº. 075-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: N. DA SILVA SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR PARTE DO FORNECEDOR, EM EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SETOR DA NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$ 9.560,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2076– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999 FONTE:17990050





Dispensa de Licitação: DATA: 18/05/2023, Nº. 078-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMAS DE SOLTEIRO E COLCHÕES PARA O CONFORTO DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$ 16.365,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9999 FONTE:15001002

Feira de Santana, 05 de maio, de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

